



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750  
Telefone 3361 – 4806/3503 E-mail: [semed.gabinete@hotmail.com](mailto:semed.gabinete@hotmail.com)

## **PORTARIA SEMED Nº 015/2015**

**Normatização para Matrículas Novas da Educação Infantil para o ano letivo de 2016, na Rede Pública Municipal de Ensino de Guarapari.**

A **Secretária Municipal da Educação de Guarapari**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de democratizar o acesso educacional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – O processo de organização das matrículas novas para a Educação Infantil nas Unidades de Ensino da Rede Municipal atenderá às normas estabelecidas na presente Portaria.

**Art. 2º** – A organização das matrículas novas da Educação Infantil para o ano letivo de 2016 compreenderá:

- I – Cadastramento
- II – Sorteio de Vagas
- III – Matrícula

**Parágrafo Único** – Para a realização do cadastramento será preenchida uma ficha própria individual, que se destina às matrículas novas para Educação Infantil ou aos alunos vindos por transferência de outras Unidades de Ensino. (Anexo I)

**Art. 3º** – Em cada Unidade de Ensino atuará a Comissão de Matrícula, composta pelos seguintes membros:

- I – Diretor Escolar
- II – Secretário Escolar ou Coordenador
- III – Representante dos Professores
- IV – Representante de pais de alunos do Conselho de Escola



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

---

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750  
Telefone 3361 – 4806/3503 E-mail: [semed.gabinete@hotmail.com](mailto:semed.gabinete@hotmail.com)

**Parágrafo Único** – Cada Unidade de Ensino deverá compor a sua Comissão, registrada em ata, devendo ser encaminhada uma cópia do referido documento para a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - O cadastramento atenderá a todos que procurarem os CEMEI's, EMEI's, EMEIEF's e Educação do Campo no período e no horário previamente divulgados. (Anexo II)

**Art. 5º** - A realização do cadastramento deverá ser feita pelo responsável pelo aluno no período de **09/11/2015 á 19/11/2015**, no horário de **07h às 11h e de 13h às 17h**, nas Unidades de Ensino pertencentes ao território educacional de sua região. (ANEXO III)

**§ 1º** - Será garantido, nas Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, **PLANTÃO DE ATENDIMENTO**, conforme especificação que se segue:

I - Dia **18/11/2015** – Horário de **17h às 19h**.

**§ 2º** - Para efetivar o cadastramento, é preciso apresentar:

I – Certidão de Nascimento do aluno.

II – Xerox simples do comprovante de residência (talão de água, de luz ou de telefone) ou contrato de locação, acompanhado do original, no nome dos responsáveis legais da criança.

III – Laudo Médico em caso de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

**§ 3º** - A matrícula do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação será realizada em uma turma equivalente à sua idade cronológica, conforme art.7º e 8º da Resolução CNE nº 02, de 11 de setembro de 2001.

**Art. 6º** – Compete à Secretaria Municipal de Educação divulgar o quadro de vagas, resultante do Fluxo Escolar, e a data do sorteio referente às matrículas novas de cada Unidade Escolar de Ensino da Educação Infantil, para o Ano Letivo de 2016.

**Art. 7º** – As matrículas novas nas unidades de Educação Infantil serão oferecidas em horário parcial e integral, respeitando a organização das turmas de acordo com a data de nascimento dos alunos. (Anexo IV)

**Parágrafo Único** – Entende-se por horário parcial aquele compreendido pela permanência da criança em apenas um dos turnos: matutino ou vespertino e entende-se por horário integral, aquele compreendido pela permanência da criança nos dois turnos.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

---

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750  
Telefone 3361 – 4806/3503 E-mail: [semed.gabinete@hotmail.com](mailto:semed.gabinete@hotmail.com)

**Art. 8º** - Para atendimento as turmas de Berçário I e Berçário II, o total de vagas oferecidas, serão destinadas 50% para o período integral e 50% para o período parcial.

**Art. 9º** - Os alunos das turmas do Pré I e Pré II, que não forem contemplados no ato do sorteio, na escola pleiteada, terá sua vaga garantida preferencialmente em uma unidade de ensino, localizada no Território Educacional de sua região. (ANEXO III)

**Art. 10º** - As Unidades de Educação Infantil de Rede Municipal de Ensino preencherão as vagas existentes através de sorteio, observadas as seguintes datas e horários:

**I** – No período de **01/12/2015 à 10/12/2015** serão sorteadas as vagas em cada Unidade Escolar de acordo com o cronograma. (Anexo V)

**§ 1º** - O sorteio será registrado em ata, a ser encaminhada à Secretaria Municipal da Educação, contendo a relação nominal de todos os inscritos, discriminando os contemplados.

**§ 2º** - Para o sorteio, é imprescindível a presença da comissão de matrícula, dos pais e/ou responsáveis pela criança inscrita, caso o pai ou responsável pela criança não esteja presente a mesma não será contemplada com a vaga.

**§ 3º** - Em caso de irmãos gêmeos, a contemplação de uma das crianças por sorteio, automaticamente garantirá vaga para a outra na mesma escola.

**Art. 11º** - A efetivação da **matrícula nova** se realizará no período de **14/12/2015 à 23/12/2015** das **7h30min às 12h** e das **13h às 17h**.

**Art. 12º** - Para a efetivação da **matrícula nova**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- A) Certidão de Nascimento;
- B) Cartão de Vacina;
- C) Laudo Médico em caso de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- D) Comprovante de residência (talão de água, de luz ou de telefone) ou contrato de locação, no nome dos responsáveis legais da criança.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

---

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750  
Telefone 3361 – 4806/3503 E-mail: [semed.gabinete@hotmail.com](mailto:semed.gabinete@hotmail.com)

**Art. 13º** - Depois de transcorrido o sorteio para ocupação das vagas, será realizado um novo sorteio para a composição da **Lista de Espera**, que será formada com os que não foram contemplados no sorteio das vagas. (Anexo VI)

**Art. 14º** - Caberá à Comissão de Matrículas de cada Unidade de Ensino da Rede Municipal a responsabilidade de realizar o levantamento de vagas no período previsto no Anexo II, coordenar todo o processo de Matrícula Nova no âmbito da unidade de ensino, promovendo o amplo envolvimento de todo o pessoal que nela atuar neste período, zelando pelo correto preenchimento dos formulários e pelo pronto atendimento à comunidade, aos pais ou o responsável.

**Art. 15º** - Compete à Comissão envolvida no Processo de Organização das Matrículas primar pelo cumprimento das normas previstas nesta Portaria, implicando responsabilidade administrativa a sua inobservância.

**Art. 16º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 17º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 18º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES, 22 de outubro de 2015.

**DIANA MARGARA RAIDAN CHÁCARA**  
Secretária Municipal da Educação



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750  
Telefone 3361 – 4806/3503 E-mail: [semed.gabinete@hotmail.com](mailto:semed.gabinete@hotmail.com)

## ANEXO I

### FICHA DE CADASTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Número de Ordem: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: ( )F ( )M Turma: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

Endereço: Rua/Av \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Aluno(a) com Deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação? ( ) Não ( ) Sim Qual? \_\_\_\_\_

Assinatura do pai ou responsável: \_\_\_\_\_

Guarapari: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo Preenchimento do Cadastro

-----  
**Destacar e entregar ao pai ou responsável pelo Cadastro**

### COMPROVANTE PROVISÓRIO DO CADASTRO

Número de Ordem: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: ( )F ( )M Turma: \_\_\_\_\_

Assinatura do pai ou responsável: \_\_\_\_\_

Guarapari: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo Preenchimento do Cadastro

**Observação: O responsável deverá retornar a Unidade Escolar dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015 para o Sorteio.**



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750  
Telefone 3361 – 4806/3503 E-mail: [semed.gabinete@hotmail.com](mailto:semed.gabinete@hotmail.com)

## **ANEXO II**

### **Cronograma para o processo de Cadastramento para Novas Matrículas da Educação Infantil – 2015/2016**

| <b>Nº</b> | <b>Cronograma</b>                   | <b>Período</b>             | <b>Horário</b>          |
|-----------|-------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| <b>01</b> | Cadastramento para Novas Matrículas | 09/11/2015 à<br>19/11/2015 | 7h às 11h<br>13h às 17h |
| <b>02</b> | Plantão de Atendimento              | 18/11/2015                 | 17h às 19h              |
| <b>03</b> | Sorteio                             | 01/12/2015 à<br>10/12/2015 | Ver Anexo V             |
| <b>04</b> | Matrícula Nova                      | 14/12/2015 à<br>23/12/2015 | 7h às 11h<br>13h às 17h |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750  
Telefone 3361 – 4806/3503 E-mail: [semed.gabinete@hotmail.com](mailto:semed.gabinete@hotmail.com)

## ANEXO III

### Territórios Educacionais por Região

| <b>Território</b> | <b>Bairros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Escolas</b>                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b>          | Santa Margarida, São João, Olaria, Coroadó, Concha D'Ostra, Prainha de Olaria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CEMEI "Acidolino Borges"<br>EMEI "M <sup>a</sup> Inês Julião Gottardo"                                                                                                                                                                                     |
| <b>2</b>          | Bela Vista, Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora de Fátima, São Gabriel, Sã José, Adalberto Simão Nader, Tartaruga e Lagoa Funda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CEMEI "Ilcléia Fernandes B. de Ávila"<br>CEMEI "M <sup>a</sup> Ignês Aleixo Pinna"<br>EMEI "Clarionício Ramalhete"<br>EMEIEF "Constantino José Vieira"<br>EMEIEF "Prof <sup>a</sup> M <sup>a</sup> Marta Dalla Huarcaya"<br>EMEIEF "Jorge Boueri Sobrinho" |
| <b>3</b>          | Una, Setiba, Elza Nader, Paturá, Santa Mônica, Pontal de Santa Mônica, Village do Sol, Ilha do Sol, Palmeiras, Recanto da Sereia, Lagoa Dourada e Lagoa Vermelha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CEMEI "Yeda Vieira Leal Torres"<br>EMEIEF "Prof <sup>o</sup> José Antônio de Miranda"<br>EMEIEF "Eugênio Deoclécio Borges"<br>EMEIEF "João Batista Celestino"                                                                                              |
| <b>4</b>          | Portal Clube, Jabaraí, Fazenda do Campo, Perocão, Andano, Jabuticaba, Village das Pedras, Ilhas Verdes Jabaraí.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEMEI "Doralice Gaio Alves"                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>5</b>          | Kubitschek, Praia do Riacho, Lameirão, Ipiranga, Alto Lameirão, Centro, Parque Areia Preta, São Judas Tadeu.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CEMEI "Vovó Neuza"<br>EMEI "Acle Zouain"                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>6</b>          | Itapebussu, Vila Samarco, Camurugi, Sol Nascente e Maxinda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CEMEI "Tercília Astori Gobbi"<br>CEMEI "Vovó Arlete"<br>EMEIEF "Maria Veloso Calmon"<br>EMEIEF "Maria das Graças S. Menário"                                                                                                                               |
| <b>7</b>          | Muquiçaba, Aeroporto, Praia do Morro, Jacunen, Acampamento Adventista, Aldeia da Praia e Jardim Boa Vista, Jardim Europa, Jardim Santa Rosa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CEMEI "Maria Gama dos Santos"<br>EMEIEF "Ana Rocha Lyra"<br>EMEIEF "Florisbela Lino Bandeira"<br>EMEIEF "Zilnete Pereira Guimarães"                                                                                                                        |
| <b>8</b>          | Meaípe, Balneário de Meaípe, Porto Grande, Condados, Nova Guarapari, Aldeia Velha e Ensead Azul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CEMEI "Maria José Loureiro"<br>CEMEI "Renata Almeida Nascimento"<br>EMPEF "Lúcio Rocha de Almeida"                                                                                                                                                         |
| <b>9</b>          | Rio Claro, Jacarandá, Iguape, Barro Branco, Amarelos, Baía Nova, Rio Calçado, Santana, Buenos Aires, Samambaia,, Fazenda Roncetti, Reta Grande, Várzea Nova, Cachoeirinha, Todos os Santos, São Miguel, Acapulco, Alto Baía Nova, Alto Todos os Santos, Alto Iguape, Alto São Miguel, Amarelinho, Barra do Limão, Cabeça Quebrada, Itaúna, Jaboti, Neves, Pau D'Óleo, Pernambuco, Rio da Prata, Rio Grande, Santa Luzia, São João do Jaboti, Vargem Nova, Boa Vista e Boa Esperança. | EMEIEF "Amarelos"<br>EMEIEF "Arlindo Gobbi"<br>EMEIEF "José Albérico Lantiman"<br>EMEIEF "Maria Lino Ramos"<br>EMPEF "Cléria Belo Lyra"<br>EMPEF "Lourenço Brambati"<br>EMPEF "João Lima da Conceição"<br>EMPEF "Antônio José Campos"                      |



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750  
Telefone 3361 – 4806/3503 E-mail: [semed.gabinete@hotmail.com](mailto:semed.gabinete@hotmail.com)

## ANEXO IV

### ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

| Turmas                    | Período de Nascimento   |
|---------------------------|-------------------------|
| Berçário I                | 1º/04/2015 à 31/08/2015 |
| Berçário II               | 1º/04/2014 à 31/03/2015 |
| Maternal I                | 1º/04/2013 à 31/03/2014 |
| Maternal II               | 1º/04/2012 à 31/03/2013 |
| Pré Escola I              | 1º/04/2011 à 31/03/2012 |
| Pré Escola II             | 1º/04/2010 à 31/03/2011 |
| 1º Ano Ensino Fundamental | 31/03/2010              |

**Observação:** *Havendo vaga, a criança poderá ser matriculada no mês em que completar 06 meses.*





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750  
Telefone 3361 – 4806/3503 E-mail: [semed.gabinete@hotmail.com](mailto:semed.gabinete@hotmail.com)

## ANEXO V

### Cronograma para Sorteio das Novas Matrículas da Educação Infantil – 2015/2016

| Data                  | Escola                               | Bairro     | Horário  |
|-----------------------|--------------------------------------|------------|----------|
| 01/12/2015<br>(terça) | CEMEI “Tercília Astori Gobbi”        | Itapebussu | 08h30min |
|                       | EMEIEF “Maria das Graças S. Menário” | Itapebussu | 08h30min |
|                       | CEMEI “Maria Gama dos Santos”        | Aeroporto  | 14h30min |
|                       | EMEIEF “Florisbela Lino Bandeira”    | Aeroporto  | 14h30min |

| Data                   | Escola                           | Bairro       | Horário  |
|------------------------|----------------------------------|--------------|----------|
| 02/12/2015<br>(quarta) | EMEIEF “Maria Veloso Calmon”     | Camurugi     | 08h30min |
|                        | CEMEI “Vovó Arlete”              | Camurugi     | 08h30min |
|                        | CEMEI “Yeda Vieira Leal Torres”  | Santa Mônica | 14h30min |
|                        | EMEIEF “José Antônio de Miranda” | Santa Mônica | 14h30min |

| Data                   | Escola                                      | Bairro        | Horário  |
|------------------------|---------------------------------------------|---------------|----------|
| 03/12/2015<br>(quinta) | CEMEI “Acidolino Borges”                    | Independência | 08h30min |
|                        | CEMEI “M <sup>a</sup> Inês Julião Gottardo” | Coroado       | 08h30min |
|                        | CEMEI “Doralice Gaio Alves”                 | Jabaraí       | 14h30min |
|                        | EMEIEF “Eugênio Deoclécio Borges”           | Una           | 14h30min |

| Data                  | Escola                                       | Bairro         | Horário  |
|-----------------------|----------------------------------------------|----------------|----------|
| 04/12/2015<br>(sexta) | EMEIEF “Zilnete Pereira Guimarães”           | Praia do Morro | 08h30min |
|                       | EMEIEF “Ana Rocha Lyra”                      | Muquiçaba      | 08h30min |
|                       | EMEIEF “Jorge Boueri Sobrinho”               | Bela Vista     | 14h30min |
|                       | EMEIEF “M <sup>a</sup> Marta Dalla Huarcaya” | São Gabriel    | 14h30min |

| Data                   | Escola                                    | Bairro                              | Horário  |
|------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|----------|
| 09/12/2015<br>(quarta) | CEMEI “M <sup>a</sup> Ignêz Aleixo Pinna” | N <sup>a</sup> Senhora da Conceição | 08h30min |
|                        | CEMEI “Ilcléia F. Bastos de Ávila”        | Lagoa Funda                         | 08h30min |
|                        | CEMEI “Vovó Neuza”                        | Ipiranga                            | 14h30min |
|                        | CEMEI “Acle Zouain”                       | Kubstichek                          | 14h30min |

| Data                   | Escola                              | Bairro                | Horário  |
|------------------------|-------------------------------------|-----------------------|----------|
| 10/12/2015<br>(quinta) | CEMEI “Renata A. Nascimento”        | Condados              | 08h30min |
|                        | CEMEI “Maria José Loureiro Vicente” | Meáipe                | 08h30min |
|                        | EMEIEF “Constantino José Vieira”    | Adalberto Simão Nader | 14h30min |
|                        | CEMEI “Clarionício Ramalhete”       | Adalberto Simão Nader | 14h30min |



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750  
Telefone 3361 – 4806/3503 E-mail: [semed.gabinete@hotmail.com](mailto:semed.gabinete@hotmail.com)

## ANEXO VI

### Modelo de Ficha para Lista de Espera

| Nº | Colocação | Nome da Criança | Nascimento | Telefone | Observação |
|----|-----------|-----------------|------------|----------|------------|
| 01 |           |                 |            |          |            |
| 02 |           |                 |            |          |            |
| 03 |           |                 |            |          |            |
| 04 |           |                 |            |          |            |
| 05 |           |                 |            |          |            |
| 06 |           |                 |            |          |            |
| 07 |           |                 |            |          |            |
| 08 |           |                 |            |          |            |
| 09 |           |                 |            |          |            |
| 10 |           |                 |            |          |            |
| 11 |           |                 |            |          |            |
| 12 |           |                 |            |          |            |
| 13 |           |                 |            |          |            |
| 14 |           |                 |            |          |            |
| 15 |           |                 |            |          |            |
| 16 |           |                 |            |          |            |
| 17 |           |                 |            |          |            |
| 18 |           |                 |            |          |            |
| 19 |           |                 |            |          |            |
| 20 |           |                 |            |          |            |
| 21 |           |                 |            |          |            |
| 22 |           |                 |            |          |            |
| 23 |           |                 |            |          |            |
| 24 |           |                 |            |          |            |
| 25 |           |                 |            |          |            |
| 26 |           |                 |            |          |            |
| 27 |           |                 |            |          |            |
| 28 |           |                 |            |          |            |
| 29 |           |                 |            |          |            |
| 30 |           |                 |            |          |            |
| 31 |           |                 |            |          |            |
| 32 |           |                 |            |          |            |